



## **ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE AMPARO**

Rua Galvão Bueno, 98 - Bairro - Amparo/SP

Utilidade Pública Municipal:- Lei 1.085, de 29/05/1981 Utilidade Pública Estadual:- Lei 4.165, de 19/07/1984 Utilidade Pública Federal:- Proc. MJ nº 675/9171, de 27/05/1992  
Registro no Certificado de Entidade Beneficente de A

### **RELATÓRIO PLANO DE TRABALHO**

#### **Título**

Projeto Adolescente Aprendiz 2018/2019 - Ano: 0

#### **Coordenador(es)**

Maria Ignez Pretti Rosasco

#### **Responsável(eis) Técnico(s)**

Nilda Maria Bonfá

#### **Público Alvo**

Adolescentes de 15 e 06 meses a 18 anos de ambos os sexos, priorizando as vulnerabilidades enfrentadas pelo adolescente e sua família.

#### **Local da Execução**

Sede da Entidade - Rua Galvão Bueno, 98 - Centro - Amparo/SP

#### **Justificativa da Proposição**

A Lei do Aprendiz, nº 10.097, de dezenove de dezembro de 2000, surgiu principalmente para minimizar as dificuldades de colocação de adolescentes e jovens no mercado de trabalho, visando a primeira oportunidade e promovendo a conciliação entre estudos e trabalho.

Também a Lei Municipal 3.920, de 05 de junho de 2017, que institui o Programa Adolescente Aprendiz, autorizando a execução do desenvolvimento do trabalho com adolescentes, por entidade sem fins lucrativos, que tenham por objetivo a assistência social.

A Associação Guarda Mirim de Amparo atuando há trinta e sete anos na formação de adolescentes e sempre primou pela promoção da assistência social, mediante formação, integração familiar e social, bem como sua inserção ao mundo do trabalho.

Para tanto, conta com uma importante estrutura física com recursos materiais e recursos humanos para desenvolver suas atividades com qualidade. Desenvolve inclusive, num processo anterior ao encaminhamento para a aprendizagem, o Projeto de Capacitação para o Mundo do Trabalho, a fim de que os alunos tenham uma formação inicial para ingressarem em suas atividades como aprendizes de maneira que estejam mais bem preparados tanto intelectual quanto emocionalmente, objetivando maior possibilidade de obter sucesso em sua atuação. Consequentemente o conveniado passa a ter também maior confiança em estar com um aprendiz com conhecimentos prévios.

Assim, temos a continuidade da parceria entre Entidade e Prefeitura, que foi estabelecida desde os primeiros anos de fundação, como uma oportunidade de continuar a proporcionar a um considerável número de adolescentes, tal formação. Historicamente encontram-se muitos profissionais em áreas diversas do município e até fora, que felizmente tiveram sua primeira oportunidade de aprender em um setor público. Para muitos, serviu também como inspiração profissional, pois seguiram carreira diante dos bons exemplos e referências obtidas.

Estatisticamente, nosso município possui demanda que justifique forças para empreender e apoiar projetos direcionados ao atendimento desse público. A comunidade amparense, como na maioria das cidades brasileiras, conta com adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco social. É esse público também que interessa à Entidade, pois não se faz distinção social, mas prioriza o atendimento àqueles que mais precisam.

O Poder Público, sabemos, legalmente é isento da responsabilidade em cumprir cotas de aprendizagem. Porém, ao efetivá-lo, passa a exercer sua responsabilidade social, demonstrando assim, sua preocupação com a sociedade e seu bom trabalho no atendimento aos cidadãos.

#### **Objetivo Geral**



## **ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE AMPARO**

Rua Galvão Bueno, 98 - Bairro - Amparo/SP

Utilidade Pública Municipal:- Lei 1.085, de 29/05/1981 Utilidade Pública Estadual:- Lei 4.165, de 19/07/1984 Utilidade Pública Federal:- Proc. MJ nº 675/9171, de 27/05/1992  
Registro no Certificado de Entidade Beneficente de A

Desenvolver trabalho educativo com atividades laborais, cumprindo, além das exigências pedagógicas, o objeto determinado na Lei 3.920, relativas ao desenvolvimento pessoal e social do adolescente, prevalecendo o aspecto produtivo.

### **Objetivo Específico**

Estimular o desenvolvimento de valores éticos, profissionais e a prática da cidadania através da capacitação e da iniciação profissional dos adolescentes Aprendizês;

Favorecer o início profissional, através de vivências concretas no ambiente laboral;

Garantir o protagonismo dos adolescentes e de suas famílias.

### **Metodologia**

Inserção no Programa Aprendiz:

Todos os adolescentes inscritos e atendidos no Projeto de Capacitação para o Mundo do Trabalho, realizado pela OSC, terão oportunidade de serem inseridos no Programa Aprendiz.

Os alunos selecionados cumprem as orientações dos Artigos 11 e 12 da Lei Municipal Nº 3.920.

Desenvolvimento dos módulos - Periodicidade: todas as sextas-feiras - Horário: 08: as 16:00.

Preservação do Equilíbrio do Meio Ambiente;

Inclusão Digital - Excel avançado;

Educação Fiscal;

Comunicação Escrita;

Direitos Trabalhistas e Previdenciários;

Noções de Logísticas, Recursos Humanos e Atendimento ao cliente.

Diversidade Cultural Brasileira, relacionada ao Mundo do Trabalho;

Inclusão Digital - Excel;

Raciocínio Lógico-Matemático; interpretação e análise de dados;

Comunicação Oral: leitura e compreensão de textos;

Segurança Pública;

Informações sobre o mercado e o mundo do trabalho e trabalho em equipe.

Formas alternativas de geração de trabalho renda com enfoque na juventude;

Noções de logística, Recursos humanos e Atendimento ao cliente; Direitos humanos - Orientação sexual, raça, etnia, idade e credo religioso;

Educação para o consumo;

Métodos e técnicas administrativas;

Inclusão digital - Power Point.

Todos os módulos seguem as exigências do MTE.

Palestras: Temas relacionados ao conteúdo específico para a formação de assistente administrativo.

Acompanhamento Técnicos: Social, Pedagógico, Psicológico para os adolescentes e seus respectivos familiares.

Encerramento do Contrato de Aprendizagem: Emissão de Histórico e Certificado de Conclusão.

### **Descrição dos Indicadores das Metas/Etapas e Fases**

Adolescente Aprendiz - Lei 3920 de 05 de junho de 2017 que regulamenta a contratação de adolescente aprendiz pela Administração Pública Municipal. - 20 adolescentes anual - 15 anos e 06 meses a 18 anos, de ambos os sexos - Município de Amparo (urbana e rural).

### **Monitoramento e Avaliação**

Avaliação e Monitoramento:

Controle de presença prática: através de folha de presença no setor onde o adolescente está desenvolvendo a atividade prática, sendo que o registro obrigatoriamente se dá diariamente com assinatura do aprendiz e do tutor.

Controle de presença teórica: através de lista de chamada nas salas de aulas, controlado pelo professor de cada módulo.

Avaliação de conteúdo: acontecerá a cada finalização do módulo desenvolvido.

**ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE AMPARO**

Rua Galvão Bueno, 98 - Bairro - Amparo/SP

Utilidade Pública Municipal:- Lei 1.085, de 29/05/1981 Utilidade Pública Estadual:- Lei 4.165, de 19/07/1984 Utilidade Pública Federal:- Proc. MJ nº 675/9171, de 27/05/1992  
Registro no Certificado de Entidade Beneficente de A

Avaliação de desempenho prático: através de formulário, onde o tutor tem a responsabilidade do preenchimento junto do Aprendiz, apontando os pontos positivos e negativos em relação à aprendizagem, com a finalidade de acompanhar o desenvolvimento e o comportamento dos adolescentes nas suas atividades laborais.

Autoavaliação: através de preenchimento de formulário, onde o Aprendiz se autoavalia em relação ao seu desempenho praticado no setor.

| METAS   |                |       |                      |              |            |
|---|----------------|-------|----------------------|--------------|------------|
| Especificação   |                |       |                      | Data Inicial | Data Final |
| <b>1. Adolescente Aprendiz - Lei 3920 de 05 de junho de 2017 que regulamenta a contratação de adolescente aprendiz pela Administração Pública Municipal. - 20 adolescentes anual - 15 anos e 06 meses a 18 anos, de ambos os sexos - Município de Amparo (urbana e ru</b> |                |       |                      | 01/09/2018   | 31/08/2019 |
| ETAPAS  |                |       |                      |              |            |
| Especificação   | Unidade Medida | Qtde. | Valor/Ind. Qualidade | Início       | Final      |
| Acompanhamento Pedagógico   | Pessoas        | 20    | 80%                  | 03/09/2018   | 30/08/2019 |
| Acompanhamento Psicológico  | Pessoas        | 20    | 80%                  | 03/09/2018   | 30/08/2019 |
| Acompanhamento Social   | Pessoas        | 20    | 80%                  | 03/09/2018   | 30/08/2019 |
| Comunicação Oral e Escrita  | Pessoas        | 20    | 80%                  | 03/09/2018   | 21/12/2018 |
| Comunicação Oral e Escrita: Leitura e Compreensão de Textos   | Pessoas        | 20    | 80%                  | 03/09/2018   | 21/12/2018 |
| Direitos Humanos - Orientação Sexual, Raça, Etnia, Idade e Credo Religioso  | Pessoas        | 20    | 80%                  | 03/09/2018   | 21/12/2018 |
| Diversidade Cultural Brasileira Relacionada ao Mundo do Trabalho  | Pessoas        | 20    | 80%                  | 10/05/2019   | 26/07/2019 |
| Educação Financeira e para o Consumo e Informações sobre o Mercado e o Mundo do Trabalho  | Pessoas        | 20    | 80%                  | 10/05/2019   | 16/08/2019 |
| Educação Fiscal para o Exercício da Cidadania   | Pessoas        | 20    | 80%                  | 25/01/2019   | 26/04/2019 |
| Educação para a Saúde Sexual  | Pessoas        | 20    | 80%                  | 25/01/2019   | 01/02/2019 |
| Formas Alternativas de Geração de Trabalho, Renda com Enfoque na Juventude  | Pessoas        | 20    | 80%                  | 03/09/2018   | 25/10/2018 |
| Inclusão Digital - Power Point  | Pessoas        | 20    | 80%                  | 03/09/2018   | 21/12/2018 |
| Inclusão Digital - Excel Avançado   | Pessoas        | 20    | 80%                  | 25/01/2019   | 26/04/2019 |
| Inclusão Digital - Excel Básico   | Pessoas        | 20    | 80%                  | 10/05/2019   | 23/08/2019 |
| Inserção no Programa Aprendiz   | Pessoas        | 20    | 100%                 | 03/09/2018   | 30/08/2019 |
| Logística   | Pessoas        | 20    | 80%                  | 03/09/2018   | 21/12/2018 |
| Métodos e Técnicas Administrativas  | Pessoas        | 20    | 80%                  | 10/05/2019   | 23/08/2019 |
| Noções de Direitos Trabalhistas, Previdenciários, de Saúde, Segurança no Trabalho e do ECA.   | Pessoas        | 20    | 80%                  | 25/01/2019   | 26/04/2019 |
| Organização Empresarial   | Pessoas        | 20    | 80%                  | 25/01/2019   | 01/03/2019 |

**ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE AMPARO**

Rua Galvão Bueno, 98 - Bairro - Amparo/SP

Utilidade Pública Municipal:- Lei 1.085, de 29/05/1981 Utilidade Pública Estadual:- Lei

4.165, de 19/07/1984 Utilidade Pública Federal:- Proc. MJ nº 675/9171, de 27/05/1992

Registro no Certificado de Entidade Beneficente de A

**METAS**

| <b>METAS</b>   |         |    |     |            |            |
|--|---------|----|-----|------------|------------|
| Organização, Planejamento e Controle do Processo de Trabalho; Trabalho em Equipe | Pessoas | 20 | 80% | 08/03/2019 | 05/04/2019 |
| Palestras  | Pessoas | 20 | 80% | 03/09/2018 | 30/08/2019 |
| Políticas de Segurança Pública   | Pessoas | 20 | 80% | 10/05/2019 | 23/08/2019 |
| Preservação e Equilíbrio do Meio Ambiente  | Pessoas | 20 | 80% | 01/03/2019 | 26/04/2019 |
| Prevenção ao Uso de Álcool, Tabaco e outras Drogas                               | Pessoas | 20 | 80% | 08/02/2019 | 22/02/2019 |
| Raciocínio Lógico-Matemático; Interpretação e Análise de Dados Estatísticos      | Pessoas | 20 | 80% | 10/05/2019 | 16/08/2019 |
| Recursos Humanos e Atendimento ao Cliente  | Pessoas | 20 | 80% | 03/09/2018 | 21/12/2018 |

**RECURSOS FÍSICOS**

| <b>Item</b> | <b>Especificação</b>     | <b>Quantidade</b> |
|-------------|--------------------------|-------------------|
| 1           | Almoxarifado             | 2                 |
| 2           | Arquivo                  | 1                 |
| 3           | Banheiros                | 12                |
| 4           | Biblioteca               | 1                 |
| 5           | Consultório Odontológico | 1                 |
| 6           | Cozinha                  | 1                 |
| 7           | Quadra de areia          | 1                 |
| 8           | Quadra poliesportiva     | 2                 |
| 9           | Refeitório               | 1                 |
| 10          | Sala Administração       | 1                 |
| 11          | Sala Coordenação         | 1                 |
| 12          | Sala de Diretoria        | 1                 |
| 13          | Sala Serviço Social      | 1                 |
| 14          | Salão de Festas          | 1                 |
| 15          | Salas de aulas           | 6                 |
| 16          | Salas Psicologia         | 1                 |
| 17          | Vestiário Feminino       | 1                 |
| 18          | Vestiário Masculino      | 1                 |

**RECURSOS MATERIAIS**

| <b>Item</b> | <b>Especificação</b> | <b>Quantidade</b> |
|-------------|----------------------|-------------------|
| 1           | Aparelho de fax      | 1                 |
| 2           | Aparelhos telefônico | 7                 |

**ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE AMPARO**

Rua Galvão Bueno, 98 - Bairro - Amparo/SP

Utilidade Pública Municipal:- Lei 1.085, de 29/05/1981 Utilidade Pública Estadual:- Lei 4.165, de 19/07/1984 Utilidade Pública Federal:- Proc. MJ nº 675/9171, de 27/05/1992

Registro no Certificado de Entidade Beneficente de A

**RECURSOS MATERIAIS**

| Item | Especificação                           | Quantidade |
|------|---|------------|
| 3    | Armário por sala de aula                | 1          |
| 4    | Bebedouros                              | 3          |
| 5    | Cadeira odontológica                    | 1          |
| 6    | Cadeira para mesa da sala de aula       | 1          |
| 7    | Cadeiras para mesa da cozinha           | 4          |
| 8    | Cadeiras para mesa de reunião           | 6          |
| 9    | Cadeiras para mesas das salas técnicas  | 3          |
| 10   | Cadeiras para mesas do refeitório       | 40         |
| 11   | Caixas de som                           | 6          |
| 12   | Carteiras escolares                     | 185        |
| 13   | Computador por sala técnica             | 1          |
| 14   | Computadores administração              | 3          |
| 15   | Computadores completos para informática | 11         |
| 16   | Copiadora                               | 1          |
| 17   | Datas show                              | 4          |
| 18   | Fogões industrial                       | 2          |
| 19   | Freezers                                | 2          |
| 20   | Geladeiras                              | 2          |
| 21   | Impressoras                             | 6          |
| 22   | Mesa de reunião                         | 1          |
| 23   | Mesa para cozinha                       | 1          |
| 24   | Mesas para administrativo               | 4          |
| 25   | Mesas por sala de aula                  | 1          |
| 26   | Mesas por sala técnica                  | 1          |
| 27   | Microfones                              | 10         |
| 28   | Microondas                              | 1          |
| 29   | Notebooks                               | 2          |
| 30   | Rádio toca CD                           | 1          |
| 31   | Reachout para comidas                   | 1          |
| 32   | Tela para reprodução                    | 1          |
| 33   | Televisores                             | 2          |
| 34   | Ventiladores por sala de aula           | 2          |